



---

## Documentação referente ao processo eleitoral do FMCBH

---

**De** Secretaria Meio Ambiente <meioambiente@jequitiba.mg.gov.br>

**Data** Qui, 02/01/2025 22:39

**Para** Gerência de Apoio Comitês Bacias Hidrográficas <gecbh@meioambiente.mg.gov.br>

**Cc** williamireno <williamireno@yahoo.com.br>; Isabela Souza <mis.engenharia@gmail.com>

 5 anexos (800 KB)

Deliberação CBH GD4.pdf; Deliberação CBH SF5.pdf; Deliberação CBH JQ1.pdf; Chapa Renovar e Integrar Plano de trabalho.pdf; Cronograma FMCBH.pdf;

**ATENÇÃO:** Este e-mail foi enviado a partir de uma fonte externa ao Sisema. Nunca forneça dados pessoais, especialmente usuários/senhas de acesso. Não envie ou abra quaisquer links/anexos, a menos que você tenha certeza da identidade do remetente.

Prezados.

Encaminhamos em anexo a documentação referente a Chapa Renovar e Integrar com fulcro a participação no processo eleitoral do FMCBH.

Em anexo estão

1. Plano de Trabalho
2. Deliberações normativas dos respectivos CBHS aprovando a participação dos membros.
3. Planilha em PDF com o cronograma físico.

Seguimos disposição,

Poliana Valgas.

Presidente do CBH Rio das Velhas



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH Rio Verde nº 04/2024

Aprova a candidatura da presidente do CBH Verde (GD4) para concorrer a uma vaga na Coordenação do Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde (GD4), criado por meio do Decreto nº 39.910/1998, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 13.199 de 29 de janeiro de 1999.

### DELIBERA:

**Art. 1º** Pela aprovação da candidatura da presidente do CBH Verde (GD4), Maria Isabela de Souza, para concorrer a uma vaga na Coordenação Executiva ou Coordenação Colegiada do Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas - FMCBH.

**Art. 2º** Em conformidade com o Art. 12 do Decreto 48.869/2024 “os custos de participação dos representantes dos CBHs do Estado nas reuniões do FMCBH e FNCBH e suas instâncias correrão às expensas de seu respectivo CBH, desde que previamente aprovado por seu Plenário”.

**Art. 3º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Itanhandu, 29 de Agosto de 2024.

**Maria Isabela de Souza**

**Presidente do CBH Verde (GD4)**



Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabela de Souza, Presidente(a)**, em 02/09/2024, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **96115443** e o código CRC **918C9B97**.

Deliberação CBH Rio das Velhas nº 054, de 18 de outubro de 2024.

**O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas (CBH Rio das Velhas)**, instituído pelo Decreto Estadual nº 39.692, de 29 de junho de 1998, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que o Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas (FMCBH) instituído pelo Decreto Estadual nº 48.869, de 29 de julho de 2024, com a finalidade de I - fortalecer, promover e divulgar as ações e boas práticas dos CBHs do Estado na implementação das políticas públicas de recursos hídricos; II - compartilhar e difundir técnicas e conhecimentos para o aprimoramento da gestão integrada dos recursos hídricos;

CONSIDERANDO que o Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas (FMCBH); tem como estrutura I - o Plenário; II - a Coordenação Executiva; III - a Coordenação Colegiada;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 2240.01.0006557/2024-91;

DELIBERA:

Art. 1º Pela aprovação da candidatura da presidente do CBH Velhas (SF5), Poliana Aparecida Valgas de Carvalho, para concorrer a uma vaga na Coordenação Executiva ou Coordenação Colegiada do Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas – FMCBH.

Art. 2º Em conformidade com o Art. 12 do Decreto 48.869/2024 “os custos de participação dos representantes dos CBHs do Estado nas reuniões do FMCBH e FNCBH e suas instâncias correrão às expensas de seu respectivo CBH, desde que previamente aprovado por seu Plenário”.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **Poliana Aparecida Valgas de Carvalho, Presidente(a)**, em 21/10/2024, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **99938809** e o código CRC **ED1973F4**.

**DELIBERAÇÃO NORMATIVA COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DO ALTO JEQUITINHONHA- CBH JQ1 Nº 07/2024. APROVADA EM REUNIÃO ONLINE REALIZADA NO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2024.**

Aprova a candidatura do presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Jequitinhonha-CBH JQ1 para concorrer a uma vaga na Coordenação do Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Jequitinhonha, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 13.199 de 29 de janeiro de 1999.

**DELIBERA:**

**Art. 1º** Pela aprovação da candidatura do presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Jequitinhonha (**CBH JQ1**), William César Ireno, para concorrer a uma vaga na Coordenação Executiva ou Coordenação Colegiada do Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas – FMCBH.

**Art. 2º** Em conformidade com o Art. 12 do Decreto 48.869/2024 “os custos de participação dos representantes dos CBHs do Estado nas reuniões do FMCBH e FNCBH e suas instâncias correrão às expensas de seu respectivo CBH, desde que previamente aprovado por seu Plenário”.

**Parágrafo único:** Em conformidade com o Art. 2.º desta DN, fica aprovado o custeio com diárias, deslocamentos e afins, às expensas do CBH, observando os trâmites de praxe já aplicáveis para a concessão dos recursos, e as devidas prestações de contas para garantir a participação dos conselheiros indicados ou representantes do CBH, em reuniões plenárias, em atividades promovidas pelo FMCBH, FNCBH, ENCOB, ERCOB, cursos de capacitações, visitas técnicas e afins, visando o aperfeiçoamento e a troca de experiências.

**Art. 3º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Montes Claros, 1º de outubro de 2024.

**William César Ireno**

**Presidente do CBH dos Afluentes Mineiros do Alto Jequitinhonha**



Documento assinado eletronicamente por **William César Ireno, Presidente(a)**, em 04/10/2024, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **98666974** e o código CRC **8367D356**.

## **CHAPA: RENOVAR E INTEGRAR!**

### **AS BACIAS HIDROGRÁFICAS MINEIRAS**

As Bacias Hidrográficas de Minas Gerais apresentam diversos cenários e desafios no âmbito da gestão de Recursos Hídricos. Existem desafios tácitos, expressos na necessidade explícita de melhoria da qualidade e quantidade das águas em um mundo em crise climática. Mas há, também, desafios mais sutis que não devem passar despercebidos, como a implementação dos instrumentos da política nacional de recursos hídricos, assim como, a busca permanente por uma gestão descentralizada que garanta a participação social e o protagonismo de atuação dos Comitês de Bacias Hidrográficas - CBH's.

Diante dos desafios impostos e potencializados pela crise climática, é primordial o fortalecimento, a integração e cooperação entre as instituições do SINGREH. No qual se destacam os CBHs pelo potencial de articulação, mediação e de indução de políticas públicas. Com isso, é imprescindível o fortalecimento institucional dos CBHs, o aprimoramento contínuo das suas instâncias, assim como, a aplicação dos recursos da cobrança a fim de contribuir para os usos múltiplos da água e da preservação dos territórios hidrográficos mineiros.

### **A CHAPA RENOVAR E INTEGRAR**

#### **OBJETIVOS**

A chapa RENOVAR E INTEGRAR é fruto da manifestação livre e consensual de representantes de três regiões hidrográficas de Minas Gerais. Os componentes da chapa detêm conhecimento e experiência em gestão de recursos hídricos e é composta por pessoas envolvidas nas diversas instâncias do Sistema Nacional de Recursos Hídricos, por tanto tem um comprometimento com os trabalhos realizados.

São, ainda, representantes com histórico de participação e contribuição nos comitês de bacias hidrográficas do estado dispostas a continuar os processos iniciados pelo fórum mineiro e realizar as mudanças necessárias para o aprimoramento e fortalecimento da atuação dos comitês mineiros. Somados a isso, em continuidade ao desenvolvimento de novas lideranças, a composição apresentada amplia a pluralidade e a representatividade

pela indicação de regiões hidrográficas distintas, visando múltiplos olhares na gestão descentralizada e o fortalecimento institucional do FMCBH.

---

#### **COORDENADORA GERAL**

**Maria Isabela de Souza**

[mis.engenharia@gmail.com](mailto:mis.engenharia@gmail.com)

*Tel.: (35) 99940-1676*

Engenheira agrônoma, especialista em meio ambiente e recursos hídricos. Representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Minas Gerais – CREA MG em Comitês de Bacia Hidrográfica e membro titular da Câmara Técnica de Águas Subterrâneas do Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CTAS/CNRH. Representante da Bacia do Rio Grande - CBH Rio Verde, Presidente

---

#### **COORDENADORA ADJUNTA**

**Poliana Aparecida Valgas de Carvalho Neiva**

[pollivalgas@gmail.com](mailto:pollivalgas@gmail.com)

*Tel.: (31) 99672-6002*

Engenheira Ambiental e especialista em Recursos Hídricos e Ambientais (UFMG); Possui ampla experiência em gestão pública municipal, gestão de resíduos sólidos e gestão de recursos hídricos e representa a prefeitura Municipal de Jequitibá em comitês de bacias. Representante da Bacia do Rio São Francisco, CBH Rio das Velhas, Presidente.

#### **SECRETARIO EXECUTIVO**

**William Cesar Ireno**

[williamireno@yahoo.com.br](mailto:williamireno@yahoo.com.br)

*Tel.: (31) 99917-3108*

Servidor Público Estadual, bacharel em Direito, Pós Graduado em Segurança Pública. E representa a Polícia Civil de MG em comitês de bacias.

Representante da Bacia Hidrográfica dos Rios Mucuri, São Mateus, Jequitinhonha e Pardo, CBH Alto Jequitinhonha - JQ1, Presidente.

## **A PROPOSTA**

A proposta da chapa mantém um olhar atento ao fortalecimento dos comitês de bacias de Minas Gerais e o apoio à integração das iniciativas que visem a implementação dos instrumentos da política nacional de recursos hídricos, buscando para isso, o desenvolvimento de ações integradas e com interface direta com as políticas públicas que visem aumentar a resiliência na bacia. Neste olhar, as linhas executivas propostas de trabalho e metas serão:

---

## **METAS**

### **1. GOVERNANÇA PELAS ÁGUAS**

- 1.1 Fortalecimento institucional do FMCBH através de articulação e mobilização junto aos comitês de bacia e frente às demandas hídricas do Estado de Minas Gerais;
- 1.2 Diálogo com os Comitês de Integração;
- 1.3 Articulação e apoio junto aos comitês de bacia, com ênfase para os que tiverem mais dificuldade na implementação dos instrumentos de gestão de recursos hídricos, através de diálogo permanente com suas diretorias;
- 1.4 Mobilização e apoio à participação de representantes de comunidades tradicionais e minorias nos comitês de bacia, como forma de renovar e fortalecer os espaços de discussões;
- 1.5 Articulação junto à Assembleia Legislativa para o acompanhamento de projetos de lei voltados a recursos hídricos e meio ambiente;
- 1.6 Mobilização junto à imprensa para o engajamento de ações em defesa das águas;
- 1.7 Estreitar a relação com o Ministério Público de Minas Gerais com vistas na ampliação de ações integradas para a recuperação das bacias hidrográficas;
- 1.8 Desenvolver estratégias para ampliar a participação dos municípios nos Comitês;
- 1.9 Realizar articulação junto a Associação Mineira de Municípios visando aproximação da pauta da gestão de recursos hídricos com as novas gestões municipais.
- 1.10 Articular e acompanhar a necessária regulamentação para o FHIDRO e garantir a disponibilidade dos recursos financeiros para os projetos de recuperação ambiental;
- 1.11 Acompanhar as Reuniões do Conselho Estadual de Recursos Hídricos e apoiar as pautas dos comitês mineiros;



1.12 Desenvolver junto à ABAS e aos órgãos gestores de recursos hídricos estaduais e federais discussões com fulcro na melhoria da Gestão e Proteção de Águas Subterrâneas em Minas Gerais.

## **2. COMUNICAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO**

- 2.1 Diálogo aberto e renovado com as diretorias dos cbh's;
- 2.2 Facilitação da integração em os cbhs para trocas de experiências, com disseminação de "boas práticas" em recursos hídricos;
- 2.3 Identificação e apoio para o fortalecimento de novas lideranças, acreditando que a alternância de representantes fortalece a governança;
- 2.4 Realização de webnários voltados para difusão de temas como implementação de instrumentos da política de recursos hídricos, mudanças climáticas e educação ambiental;
- 2.5 Manter os meios de comunicação ativos e atualizados;
- 2.6 Ampliar e democratizar a coleta de assuntos a serem discutidos pelo FMCBH;
- 2.7 Apoiar os comitês na articulação com o estado visando o fortalecimento de suas ações.
- 2.8 Desenvolver estratégias para ampliar e fortalecer a participação das mulheres nos comitês de bacias hidrográficas de Minas Gerais.

## **3. ORGANIZAÇÃO.**

- 3.1 Coordenação organizada: manutenção de documentos, elaboração de pautas propositivas e condução objetiva das discussões durante as reuniões;
- 3.2 Atendimento expresso ao Regimento Interno do FMCBH;
- 3.3 Organização do Encontro de Comitês de Minas Gerais em 2026.
- 3.4 Comunicação direta e acessível, gestão participativa, organização e garantia de ambiente de boa convivência;
- 3.5 Trabalho integrado com os membros da Coordenação Colegiada para definição de pautas e encaminhamentos.

## **DO CRONOGRAMA**

O cronograma executivo das atividades propostas pela chapa integrar e Inovar para a gestão 2025/2027 encontra-se anexo a este documento. A proposta de execução foi apresentada por trimestres de acordo com as metas estabelecidas.

---



